



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**EDITAL**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS - TJAM**  
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO 16º CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA**  
**MAGISTRATURA**

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS**

A Escola Superior da Magistratura por intermédio de seu Diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com os Termos do Edital ESMAM nº 08, de 23 novembro de 2023, torna público o Resultado Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo para o 16º Curso Preparatório à Carreira da Magistratura.

**1. CANDIDATOS APROVADOS:**

1.1 Ficam aprovados os seguintes candidatos:

Ord.	NOME COMPLETO	NOTA
1	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	40
2	YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS	35
3	FÁBIO DA SILVA REBOUÇAS	33
4	LUANA LUZIA DE BRITO SOUZA	33
5	BALTAZAR SOARES DE OLIVEIRA	32
6	AMANDA THALITA MAIA RANGEL	31
7	NAYANA ANDRADE CAMPELO	31
8	JARSON ARIDAY DA SILVA COSTA	30
9	JOÃO VITOR NOGUEIRA DIAS	30
10	AUZILENE DE SOUZA PEREIRA	29
11	MICHELLE SANTOS DA SILVA	29
12	HÁVILA KARINY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	28
13	JOSILANE AMORIM REIS	28

1.2 Considerando que o número de candidatos aprovados é menor que as vagas ofertadas deixa de vigorar as vagas destinadas aos candidatos cotistas (Pcd, PPIQ e Interior). Será considerada a aprovação na ordem de classificação.

1.3 Conforme item 2.6.3 e 3.5.1 do Edital 08/2023 a próxima final do certame consistirá na análise documental para todos os candidatos, avaliando exclusivamente a comprovação da condição de pessoa de baixa renda.

1.4. Considerando o item 2.6.2.1. do Edital 08/2023 que estabeleceu a nota de corte igual ou superior a 60% (sessenta) na prova objetiva, o que representaria 28,8 , por deliberação da Comissão do certame incluiu-se na lista os candidatos que obtiveram 28 pontos.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 O prazo para interposição de recursos é de 48 horas e deverão ser realizados exclusivamente pelo email [esmam@tjam.jus.br](mailto:esmam@tjam.jus.br)

2.2 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda.

2.3 Os recursos devem ser apresentar nome completo do candidato, indicar a questão que se recorre e fundamentação, sendo necessário a apresentação de um recurso para cada questionamento.

2.4 Será indeferido liminarmente o recurso entregue fora do prazo estipulado ou ilegível.

2.5 Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no site da Esmam, dos quais não caberão novos recursos.

Manaus, 05 de fevereiro de 2024

**Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
**Diretor da ESMAM**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1415481** e o código CRC **1108300B**.